



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

CI OA/SAS N° 557

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

Para: Controladoria dos Contratos de Organizações Social

De: Subsecretaria de Atenção à Saúde

Assunto: Aditivo no Contrato de Gestão n° 005/2014.

Considerando a reorganização do modelo assistencial das Unidades Hospitalares do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que a publicação do Edital de Seleção do Hospital Estadual Carlos Chagas para Gestão e operacionalização da UTI Adulto, sendo redirecionados os leitos de UTI pediátrico para o Hospital Estadual Getúlio Vargas;

Considerando a necessidade de adequação do Contrato de Gestão n° 005/2014, em função da inclusão de 08 (oito) leitos de UTI pediátrico e a exclusão de 07 (sete) leitos de UTI Adulto do referido contrato.

Solicitamos que sejam tomadas providências administrativas, para confecção de Termo Aditivo para as modificações acima citado, sem causar alteração no valor atual do contrato, tendo em vista que tal modificação não impactará nos custos relacionados a pessoal, medicamentos e materiais.

Atenciosamente,

Charbel Khouri Duarte
Subsecretário de Atenção à Saúde
ID: 2664884-9